PORTARIA Nº 123 DE 02 DE JULHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR RAFAEL PEREIRA LOPES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

EDSON INÁCIO TOMÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Resolve conceder licença para exercício de atividade política ao Servidor Rafael Pereira Lopes, nos termos do art. 92, §2º do Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

II – Conforme o artigo 1º, inciso II, alínea "l" e inciso VI da LC 64/90, o afastamento temporário, concedido ao servidor público para concorrer a cargo eletivo, visando preencher cargos majoritários e proporcionais nas esferas municipal, estadual e federal, deverá ser remunerado como se em efetivo exercício estivesse.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 02 de Julho de 2014.

Aos 02 dias do mês de Julho ano 2014, foi afixado, para efeitos legais, em local designado para publicação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal de Campinápolis pelo decreto nº 06 de 31/03/99, o seguinte Diploma Oficial

Portaria nº 123/2014

PUBLICADO
EM 02/07/2014
Responsável

EDSON INÁCIO TOMÉ
Presidente